



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 05 de junho de 2023 * nº 0294 * Pág. 001/042



CENTRO HISTÓRICO

GAVIPRE

EDITAL Nº 02/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 13.048/2015, de 17 de julho de 2015 faz publicar o Edital de convocação para entidades da sociedade civil, voltadas para entidades municipais com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população negra para participarem da Habilitação e da Eleição Geral, visando à composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, referente ao biênio 2023-2025.

1. O mandato das entidades no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR é de 2 (dois) anos, a teor do que estabelece o art. 4º da Lei 13.048/2015.

2. As entidades interessadas em se candidatar para o Processo de Habilitação e Eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital.

DAS VAGAS PARA CANDIDATURAS

3. Poderão candidatar-se a este Processo de Habilitação e Eleição as entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos; que tenham atuação em âmbito municipal e desenvolvimento de ações que se enquadrem como representativas do segmento a seguir indicado, conforme item abaixo:

3.1 09 (nove) vagas, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, destinadas às entidades municipais/representantes da sociedade civil com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população negra, conforme disposto no art. 3º da Lei 13.048/2015.

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURAS

4. Período das Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas a partir da publicação deste Edital, até as 15 horas do dia 26 de junho de 2023.

4.1 As inscrições poderão ser realizadas pelos seguintes meios:

a. Presencialmente, na Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial situada no Parque Solon de Lucena, nº 216, Centro, João Pessoa/PB, em dias úteis, no horário das 08 às 15 horas; e

b. Via *email*, por meio do correio eletrônico lgbtjp@gmail.com.

4.2 Somente serão válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

4.3 Cada entidade deverá informar, no ato de inscrição, o seu representante legal que participará da Assembleia de Eleição.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

5. No momento da inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1 Entidades municipais com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população negra;

I - Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Eleitoral, disponível na sede da Coordenadoria de Promoção LGBT e da Igualdade Racial, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal, eletrônico, telefônico da entidade, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral de acordo com o disposto no Anexo I;

I.1 - Estatuto ou Contrato Social ou Carta de Princípios da entidade, registrado em Cartório;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se houver. Não havendo, apresentar declarações conforme item 5.2;

III - Relatório de atividades da entidade nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, *folder* de eventos, cartazes, cartilhas;

IV - Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

5.2 No caso da entidade não possuir registro no CNPJ, esta deverá comprovar sua existência por meio de 3 (três) declarações de autoridades públicas ou instituições reconhecidas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 3 (três) anos e sua atuação em âmbito estadual ou municipal, de acordo com item 3 deste Edital.

DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATURA

6. As entidades serão consideradas habilitadas para candidatura às citadas vagas do COMPIR a partir do cumprimento integral do disposto nos itens 4 e 5 deste Edital.

7. O resultado da habilitação será publicado na sede da Coordenadoria de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial na data provável de até 28 de junho de 2023, o qual deverá ser acessado pelas entidades candidatas.

8. As entidades não habilitadas poderão, no prazo de 29 de junho de 2023 até 03 de julho de 2023, apresentar recurso fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral.

9. Os recursos devem ser enviados por correio eletrônico lgbtjp@gmail.com, ou podem ser protocolados na sede da Coordenadoria de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial, cujo endereço já consta do presente Edital, em dias úteis, no horário das 08 às 15 horas.

10. A Comissão Eleitoral divulgará a relação final das entidades habilitadas a se candidatarem à eleição na sede da Coordenação Geral do Conselho Municipal de

Promoção da Igualdade Racial, na sede da Coordenadoria de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial, observado o disposto no item 3, deste Edital.

11. Se, ao final do período de inscrições, previsto no item 4 deste Edital, não houver inscrições e/ou habilitações para as vagas previstas neste Edital, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral por até 30 dias.

12. A Comissão Eleitoral poderá publicar editais específicos até que seja alcançada habilitação para o preenchimento da vaga.

DA ELEIÇÃO

1. 13. As entidades habilitadas, como candidatas, participarão da Assembleia de Eleição a ser realizada no dia **20/07/2023**, a partir das **10h**, na Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial situada no Parque Solon de Lucena, nº 216, Centro, João Pessoa/PB

13.1. Participam da Assembleia de Eleição, com direito a voto, os membros titulares do COMPIR ou, na ausência, seus suplentes, e os representantes das entidades candidatas.

14. As entidades candidatas deverão se fazer presentes na Assembleia de Eleição, sendo aceito apenas um representante por entidade, que deverá estar munido de instrumento de procuração, com assinatura autenticada do dirigente, contendo poderes específicos para o ato.

15. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade candidata na Assembleia de Eleição.

15.1 O representante de cada entidade candidata poderá fazer uma exposição de até 3 (três) minutos sobre a sua atuação.

16. Cada membro do COMPIR e cada representante legal de entidade candidata deverá votar na entidade candidata de sua preferência, ressaltando que a Presidência do COMPIR deverá ser exercida por um representante da gestão municipal, a teor do que estabelece o parágrafo 4º do art. 9º da Lei 13.048/2015.

17. Será selecionada, no quantitativo disposto no item 3, a entidade que obtiver o maior número de votos.

17.1 Em caso de empate será realizado uma segunda votação.

17.2 Persistindo o empate, o critério de desempate será o tempo de existência da entidade.

18. A Comissão Eleitoral, antes do término da Assembleia de Eleição, divulgará a Ata por ela lavrada com o resultado final.

19. A entidade eleita será representada no COMPIR por Conselheira ou Conselheiro Titular e respectivo Suplente.

20. As despesas com transporte e estada dos representantes das entidades da sociedade civil serão de responsabilidade das próprias entidades.

21. Cabe à Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização do processo de habilitação e de eleição previsto neste Edital.

DA VOTAÇÃO

22. O Presidente da Comissão, que presidirá a Assembleia, deverá expor a identificação do segmento, de acordo com o disposto no item 3 deste Edital, com as respectivas entidades que se habilitaram para as vagas existentes.

DA APURAÇÃO

23. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.

24. Antes da apuração final dos votos, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre pedidos de impugnação relativa à votação e ocorrências, porventura havidas, constantes da Ata.

25. Os pedidos de impugnação concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata, não serão considerados.

25.1 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de impugnação, deferindo ou indeferindo-os.

25.2 Em caso de discordância de pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial, procedendo-se, normalmente, à apuração, com o devido registro de recursos.

25.3 O resultado final da apuração será consignado na Ata, em ato público.

26. O resultado dos recursos à Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial e a identificação da entidade da sociedade civil, objeto deste Edital, eleita para compor o COMPIR - biênio 2023/2025, será publicado na sede da Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial.

DOS PRAZOS

27. Cronograma:

Período de inscrições.	Até 26 de junho de 2023
Resultado da etapa de Habilitação.	28 de junho de 2023
Interposição de recurso sobre o resultado da etapa de Habilitação.	29 de junho a 03 de julho de 2023
Resultado dos recursos da etapa de Habilitação.	05 de julho de 2023
Resultado final das entidades habilitadas.	10 de julho de 2023

Assinado por 1 pessoa: GERALDO DE SOUZA LETTE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BESF-18EC-DAB3-DE30> e informe o código BESF-18EC-DAB3-DE30



Assinado por 1 pessoa: GERALDO DE SOUZA LETTE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BESF-18EC-DAB3-DE30> e informe o código BESF-18EC-DAB3-DE30



Assinado por 1 pessoa: GERALDO DE SOUZA LETTE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BESF-18EC-DAB3-DE30> e informe o código BESF-18EC-DAB3-DE30



Assinado por 1 pessoa: GERALDO DE SOUZA LETTE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/BESF-18EC-DAB3-DE30> e informe o código BESF-18EC-DAB3-DE30



Assembleia de Eleição.	20 de julho de 2023
Interposição de recurso sobre o resultado da Assembleia de Eleição para o COMPIR	24 a 27 de julho de 2023
Resultado da Interposição de Recursos.	31 de julho de 2023
Publicação do resultado da eleição da entidade da sociedade civil	03 de agosto de 2023

27.1 O presente cronograma poderá sofrer alterações em decorrência de eventuais prorrogações de prazos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28. A indicação dos representantes deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial para os endereços constantes no item 4 deste Edital, com o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e correio eletrônico.

29. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações serão divulgados na sede da Coordenadoria Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e da Igualdade Racial.

30. A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento das orientações contidas no presente Edital.

31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

32. Fica revogado todos os termos previstos no Edital nº 01/2023.

GERALDO DE SOUZA LEITE FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado por 1 pessoa: GERALDO DE SOUZA LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE5F-18EC-DAB3-DE30> e informe o código BE5F-18EC-DAB3-DE30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE5F-18EC-DAB3-DE30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GERALDO DE SOUZA LEITE FILHO (CPF 102.XXX.XXX-31) em 05/06/2023 08:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE5F-18EC-DAB3-DE30>

SEDEC

PORTARIA nº. 128/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Vinícius G. da Silva, Matrícula 85.535-9; como fiscal técnico, e Lucas Mateus Martins Soares, Matrícula: 96.702-5; e Lucas Vinicius Tavares, Matrícula 91.960-8, como fiscais administrativos, do Contrato nº 10.079/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 10.003/2023**, referente a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40.**

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF6-37E7-EBA3-E778> e informe o código EBF6-37E7-EBA3-E778



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF6-37E7-EBA3-E778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/06/2023 21:11:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF6-37E7-EBA3-E778>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinicius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfirio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@jaoopessoa.pb.gov.br

PORTARIA n°. 130/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Vinícius G. da Silva, Matrícula 85.535-9; como fiscal técnico, e Lucas Mateus Martins Soares, Matrícula: 96.702-5; e Lucas Vinícius Tavares, Matrícula 91.960-8, como fiscais administrativos, do Contrato n° 10.081/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.003/2023, referente a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME, CNPJ: 11.966.359/0001-34.**

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AADB-7799-15C3-8B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/06/2023 19:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AADB-7799-15C3-8B75>

PORTARIA n°. 131/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 30/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Vinícius G. da Silva, Matrícula 85.535-9; como fiscal técnico, e Lucas Mateus Martins Soares, Matrícula: 96.702-5; e Lucas Vinícius Tavares, Matrícula 91.960-8, como fiscais administrativos, do Contrato n° 10.082/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.003/2023, referente a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21.**

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8126-F0B9-0422-F173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/06/2023 19:54:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8126-F0B9-0422-F173>

PORTARIA n°. 134/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 31/05/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lucas Vinícius G. da Silva, Matrícula 85.535-9; como fiscal técnico, e Lucas Mateus Martins Soares, Matrícula: 96.702-5; e Lucas Vinícius Tavares, Matrícula 91.960-8, como fiscais administrativos, do Contrato n° 10.083/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.003/2023, referente a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com OSVALDO ROBERTO AGRADE SOUZA, CNPJ: 46.871.900/0001-05.**

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 09B8-AB7F-E6A9-BE6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/06/2023 20:37:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09B8-AB7F-E6A9-BE6D>

SEMAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DIGITAL

NÃO TEVE LICENÇA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NÃO TEVE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO MÊS DE MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2373-23-JP-LAI	RES. ATOL DAS ROCAS	RUA NAPOLEÃO GOMES VARELA S/N	H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos	BESSA	1.828,94m²	2373-23-JP-LAI	02/05/2023.	02/05/2026	(03) Três anos
8327-22-JP-LAI	RESIDENCIAL PLAZA DEL SOL	RUA GUMERCINDO LEITE SOBRINHO S/N	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	PLANALTO BOA ESPERANÇA	5.963,17m²	8327-22-JP-LAI	02/05/2023	02/05/2026	(03) Três anos
3207-23-JP-LAI	EDIFÍCIO FLAT URB19 RESIDENCE	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS S/N	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	JARDIM OCEANIA	3790,66m²	3207-23-JP-LAI	10/05/2023	10/05/2026	(03) Três anos
3513-23-JP-LAI	EDIFÍCIO ICON	AVENIDA CABO BRANCO S/n	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	CABO BRANCO	2.450,36m²	3513-23-JP-LAI	11/05/2023	11/05/2026	(03) Três anos
2828-23-JP-LA	GETWAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	RUA HELENA MEIRA LIMA S/n,	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	TAMBAÚ	6.146,15m²	2828-23-JP-LA	17/05/2023	17/05/2026	(03) Três anos
4275-23-JP-LAI	CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 01	RUA ALFREDO HEIN, S/N, S'	CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 01	EXPEDICIONÁRIOS	7.283,34m²	4275-23-JP-LAI	22/05/2023	22/05/2026	(03) Três anos
3480-23-JP-LA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA DEZENOVE DE MARÇO S/N	EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA	ROGER	676,05m²	3480-23-JP-LA	22/05/2023.	22/05/2025	(02) Dois anos
3377-23-JP-LAI	SUNFLOWER RESIDENCE	RUA MARIA RITA FREITAS DO AMARAL S/n	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	JARDIM OCEANIA	23.054,88m²	3377-23-JP-LAI	24/05/2023.	24/05/2026	(03) Três anos
1637-23-JP-LAI	REDIDENCIAL ITAIPIÚ	RUA PREFEITO JOAQUIM PESSOA PASSOS S/N	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	BESSA	731,61m²	1637-23-JP-LAI	28/04/2023	28/04/2025	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/04/2023 à 31/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NÃO TEVE LICENÇA DE INSTALAÇÃO NO MÊS DE MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2997-23-JP-LAO	ALMEIDA & GBS CONSTRUTORA LTDA	RUA GUMERCINDO LEITE SOBRINHO S/N	PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 32 UNIDADES	PLANALTO BOA ESPERANÇA	5.963,17m ²	2997-23-JP-LAO	10/05/2023	10/05/2025	(02) Dois anos
1049-23--LAO	LEONARDO HENRIQUE SILVA MAIA	VENIDA POMBAL 226.	Centro Comercial (salas comerciais) – pequeno porte até 05 pavimentos	MANAÍRA	536.63m ²	1049-23--LAO	10/05/2023	10/05/2025	(02) Dois anos
3903-23-JP-LAO	COWBOY RESIDENCE CLUB	RUA DOUTOR VALDEVINO GREGÓRIO DE ANDRADE 800	LICENÇA PARCIAL BLOCOS C E D.	GRAMAME	7.602,64m ²	3903-23-JP-LAO	10/05/2023	10/05/2025	(02) Dois anos
3904-23-JP-LAO	RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL RESIDENCE	RUA MANOEL FELISBERTO DA SILVA S/N	Habitação Multifamiliar	GRAMAME	11.661,00m ²	3904-23-JP-LAO	10/05/2023	10/05/2026	(03) Três anos
4438-23-JP-LAO	VILLA REAL RESIDENSE II - BLOCO XII	RUA ETELVINA ALVES DE OLIVEIRA 600	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR BLOCO XII	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	1.356,00m ²	4438-23-JP-LAO	22/05/2023	22/05/2025	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/04/2023 à 31/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

NÃO TEVE LICENÇA DE OPERAÇÃO NO MÊS DE MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA PRÉVIA DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
1861-23-JP-LAP	RBS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	RUA BOLÍVIA SN	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	1861-23-JP-LAP	03/05/2023	03/05/2024	(01) Um ano
2301-23-JP-LAP	EDIFICIO DNMALL 3	AVENIDA MARIA INÊS CAETANO DE OLIVEIRA S/N	H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos	PARATIBE	2301-23-JP-LAP	04/05/2023	04/05/2025	(02) Dois anos
1236-23-JP-LAP	ABC E AGS MANAIRA PREMIUM CONSTRUÇÕES SPE LTDA	AV. JOÃO MAURICIO sn.	HT2 - Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	MANAÍRA	1236-23-JP-LAP	10/05/2023	10/05/2024	(01) Um ano
3430-23-JP-LAP	JIRÊ CENTER	RUA PRESIDENTE RANIERI MAZILLI S/N	Centro Comercial e de serviços – pequeno porte, até 05 - pavimentos	CRISTO REDENTOR	3430-23-JP-LAP	11/05/2023	11/05/2024	(01) Um ano
3689-23-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	RUA OPERÁRIO VLADIMIR DA SILVA LIMA s/n.	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER	ROGER	3689-23-JP-LAP	17/05/2023	17/05/2025	(02) Dois anos
2980-23-JP-LAP	CASTRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	RUA AVIADOR ROBERTO MARQUES S/N	Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos	AERoclUBE	2980-23-JP-LAP	22/05/2023	22/05/2025	(02) Dois anos
3209-23-JP-LAP	MECOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA EDGAR SALES DE MIRANDA HENRIQUE S/N	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)	AERoclUBE	3209-23-JP-LAP	22/05/2023	22/05/2025	(02) Dois anos
4092-23-JP-LAP	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA s/n	Berçário e Creche	FUNCIONÁRIOS	4092-23-JP-LAP	29/05/2023	29/05/2025	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/04/2023 à 31/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
4304-22-JP-LAR	J B NOBREGA DE MOURA HOLDING PARTICIPACOES LTDA. - ME	Rua Bancária Neuza Meira S/N, SETOR 45, QUADRA. 201, LT.0293	Galpão Comercial em Geral (de médio e grande porte)	Jardim Cidade Universitária	4304-22-JP-LAR	05/05/2023	05/05/2023	(03) Três anos
1949-23-JP-LAR	Residencial le Ville	Rua Rosa Lima dos Santos SN	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Bancários	1949-23-JP-LAR	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
3397-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Santa Teresinha S/N	Contratação de Empresa Especializada Para Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Crei Frei Afonso no Roger	Roger	3397-23-JP-LAR	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
3386-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Avenida Jacarandá 277	Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Escola Municipal Quilombola Antônia do Socorro Machado em Paratibe	Paratibe	3386-23-JP-LAR	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
3888-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua Geraldo Ramos Régis, Rua Manoel Horácio, Rua Alleff Soares dos Santos, Rua José Joaquim do Nascimento, Rua Severino Marcolino Evangelista, Rua Estudante Reginaldo dos Santos Filho, Rua Manoel Soares, Rua Gilmar Evangelista da Silva, Rua Rosa Antônio da Conceição Quririno, Rua Maria Lúcia da Conceição, Rua Almerindo Luis da Silva, Rua Walter Belian e Rua Maria de Lourdes Evangelista - Lote 5. S/N	Execução de Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversas Ruas	Distrito Industrial	3888-23-JP-LAR	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
9378-22-JP-LAR	IVALDO MARTINS LEITE	Rua Agente Fiscal Walfredo Bezerra da Silveira QUADRA 85, LOTE 364,	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Jardim Cidade Universitária,	9378-22-JP-LAR	11/05/2023	11/05/2025	(02) Dois anos
3092-23-JP-LAR	M3 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA	Avenida João Machado 849	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Centro	3092-23-JP-LAR	15/05/2023	15/05/2025	(0) Dois anos
9378-22-JP-LAR	IVALDO MARTINS LEITE	Rua Agente Fiscal Walfredo Bezerra da Silveira QUADRA 85, LOTE 364,	Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais	Jardim Cidade Universitária	9378-22-JP-LAR	11/05/2023	11/05/2025	(02) Dois anos
3646-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Rua José Mendonça de Araújo s/n	Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Creche	Mangabeira	3646-23-JP-LAR	22/05/2023	22/05/2026	(03) Três anos
3642-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Avenida Cidade de Cajazeiras	Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção	Bairro Das Indústrias	3642-23-JP-LAR	22/05/2023	22/05/2026	(03) Três anos
2308-23-JP-LAR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Avenida Cabo Branco s/n	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Implantação de Academia ao ar Livre na Orla do Cabo Branco	Cabo Branco	2308-23-JP-LAR	29/05/2023	29/05/2025	(02) Dois anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS DIGITAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3551-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	AVENIDA MARIANGELA LUCENA PEIXOTONE 76-110	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ODILON RIBEIRO COUTINHO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Valentina	3551-23-JP-LIS	08/05/2023	08/05/2025	(02) Dois anos
2693-23-JP-LIS	CONDOMÍNIO INDEPENDÊNCIA	RUA RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS S/N	Obra simples de reforma	Paratibe	2693-23-JP-LIS	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
2684-23-JP-LIS	CONDOMÍNIO AMIZADE	RUA ARAUCARIA S/N	Obra simples de reforma	Paratibe	2684-23-JP-LIS	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
2624-23-JP-LIS	CONDOMÍNIO LIBERDADE	RUA RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS S/N	Obra simples de reforma	Paratibe	2624-23-JP-LIS	08/05/2023	08/05/2026	(03) Três anos
3963-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA ALFALATE SEVERINO DIAS BRITO, RUA CELECINA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA LUIZ SPINELLI, RUA LUIZ AURELIANO DA SILVA, RUA ALINA SARAIVA DE OLIVEIRA, RUA FRANCISCO TAVARES DA SILVA, RUA ERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, RUA ABDIAS MONTEIRO DE FARIAS, RUA ANTONIO PEREIRA DA PAIXÃO, RUA PAULO CESAR DA SILVA PONTES, RUA DOS EVANGELISTAS, RUA CARLOS ANDRE FERREIRA NARCIZO - TRECHO 01, RUA FRANCISCA MORAES DE LIMA, RUA PADRE NICOLA MAZZA, RUA COMERCIANTE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, RUA JOSÉ HIPÓLITO RIBEIRO, RUA TERTULIANO TAVARES DE ARAÚJO, RUA NINFA TAVARES DO EGITO DE ARAÚJO, RUA CELSO DE NOVAIS, RUA LEONEL FEITOSA, RUA JOÃO BANDEIRA DE MELO, RUA JOSÉ MINERVINO, TRAVESSA JOSÉ MINERVINO, RUA JOÃO CELSO PEIXOTO, RUA ROGERIO MARQUÊS DE SOUZA, RUA MANOEL ALVES PEREIRA, RUA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 28 RUAS	GRAMAME, ALTO DO MATEUS, BAIRRO DOS NOVAIS, OITZEIRO E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA	3963-23-JP-LIS	22/05/2023	22/05/2025	(02) Dois anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 28/04/2023 à 31/05/2023

SPE ALTIPLANO torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para solicitação para cercamento da área como também a limpeza do terreno para os lotes 0403 e 0442 situado na Rua Iracema Guedes Lins, Altiplano Cabo Branco, Estados, João Pessoa-PB.

PARÓQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para atividades de organizações religiosas situado na Rua João De Brito Lima Moura, Alto Do Céu, João Pessoa-PB.

BAU DA TATY torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para evento temporario situado na AVENIDA Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

BPC PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S.A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para show banda titãs situado na Rua Aspucuelta, Vila Madalena, João Pessoa-PB.

M & D BAR E RESTAURANTE EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para bar e restaurantes com entreterimento(eventos) situado na Rua Fernando Luiz Henriques Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

CLINICA ODONTOLOGICA FABIANA BARROS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade odontológica situado na Rua Hercilio Alves de Sousa, Mangabeira, João Pessoa/PB.

VBLOG - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional situado na Rua Comerciante Severino Barbosa de Souza, Ernani Sátiro, João Pessoa/PB.

C C EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA | CASA DOS CRIADORES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Higiene e embelezamento de animais domésticos situado na Avenida Barão de Mamanguape, Torre, João Pessoa/PB.

UNINEVES S/A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Educação superior - pós-graduação e extensão situados na Rua Deputado Odon Bezerra, Tambiã, João Pessoa/PB.

LCVM TEIXEIRA-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação situado na Rua Visconde de Pelotas, Centro, João Pessoa/PB.

NEWSEDAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situados na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.

EMPRESA VIACAO TARGINO LTDA TARGITUR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional situados na Rua Pastor Severino de Oliveira, Ilha do Bispo, João Pessoa/PB.

PHILIFEIA INDUSTRIA QUIMICA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fabricação de produtos de limpeza e polimento situado Rua Pastor Misael Jacomé Cavalcanti, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

SL CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividade odontológica situada na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB

JONNATHAN ARARUNA BRAGA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Avenida Dois de Fevereiro, Varjão, João Pessoa/PB.

LMF - SPORTS SAUDE E PERFORMANCE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Paulo Gomes de Almeida, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.

HIPERATIVO torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Humberto Maul, Paratibe, João Pessoa/PB.

EDSON DUNGA DA SILVA / EVIDENCE FITNESS ACADEMIA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situada na Rua Valdemar Naziazeno, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

SANEX TRANSPORTE DE RESIDUOS E AGUA POTAVEL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal situada na Rua Caetano Figueiredo, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

CYBELLE DE ARRUDA NAVARRO SILVA - ME torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico situada na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

POUSADA COSTERA EIRELI torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Hotéis situada na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

CONTRATE SERVIÇOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Limpeza em prédios e em domicílios situada na Avenida João da Mata, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

ITAU UNIBANCO S.A. torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Bancos múltiplos, com carteira comercial situados na Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa PB.

UP GARDEN torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas situado na Av arnobia Maroja S/N, Altiplano João Pessoa PB.

MASCOTE PET SHOP E ESTETICA ANIMAL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Higiene e embelezamento de animais domésticos situado na Comércio Rua Doutor João Franca, Manaira, João Pessoa/PB.

SAO JORGE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Comércio atacadista de materiais de construção em geral situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

D' QUALITTY ESTOFADOS torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de móveis com predominância de madeira situado na Rua José César de Carvalho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

DILECTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situada na Avenida General Edson Ramalho, Manaíra, João Pessoa/PB.

DILECTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situada na Avenida Camilo de Holanda, Centro, João Pessoa/PB.

ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Construção de edifícios, situado na Avenida João da Mata, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

TRANSAREIA ALUGUEL DE MAQUINAS, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E DEMOLIÇÃO torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, situado na Rua Antônio L. Medeiros, Jardim Alto Da Boa Vista, João Pessoa/PB.

FARMACIA BEIRA RIO LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

WALTERCIO DA SILVA MONTEIRO ME torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Inácio Ramos de Andrade, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

STUDIO FIT ACADEMIA LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Zulmira Félix de Carvalho, Brísamar, João Pessoa/PB.

TOP SUL ACADEMIA DE GINÁSTICA - LTDA-ME torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Manoel Firmino do Nascimento, Bancários, João Pessoa/PB.

K & K PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA FARMACIA VERDE VIDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Otacílio Coutinho, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

LAVANDA PRIME SERVIÇOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para lavanderias situado na Rua Clementina Lindoso, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

ENDOVIDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

DUBAI MOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

KONGO CENTRO DE TREINAMENTOS torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Vicente de Paula Chianca, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

HEITOR ROBERTO CARVALHO DA SILVA ME torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade odontológica situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

AC SERVIÇOS DE ESTÉTICAS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Outras atividades de condicionamento físico situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Anatólia, João Pessoa/PB.

JOTAEUDES PUBLICIDADE torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Outras atividades de publicidade não especificadas situado na Praça Pascoal Carrilho, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

SEDAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.

MAGAZINE LUIZA S/A torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situado na Rua João Teixeira de Carvalho, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

METARLURGICA SANTA THEREZA LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal situado na Avenida Mourão Rangel, Varjão, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL VAN GOGH torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Avenida Cícera Batista De LUNA, Gramame, João Pessoa - PB.

HNK INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Maria Emília De Almeida Wanderley, Gramame, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL AZUILA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Gláucia Maria Dos Santos Gouveia, Manaira, João Pessoa / PB.

NAMAN PRIME torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel, Bessa, João Pessoa /PB.

CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 01 torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Ministro José Américo De Almeida, Torre, João Pessoa /PB.

RESIDENCIAL AUREA ALICE FRANCA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel, Bessa, João Pessoa /PB.

NOVA SEDE OAB PB torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para INST1 - Institucional 1 situado na RUA Tenente Pedro Da Costa Palmeira, Portal Do Sol, João Pessoa /PB.

UNIDA SPE torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H6 - Habitação Multifamiliar com até 6 (seis) pavimentos situado na Avenida Monteiro Da Franca, Manaira, João Pessoa /PB.

UNIDA MANAIRA-01 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Avenida Monteiro Da Franca, Manaira, João Pessoa /PB.

NJ CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES EIRELI torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Universitário Adolfo Augusto Barbosa (Lot Prq Do Sol), Gramame, João Pessoa /PB.

CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 02 torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Avenida Ministro José Américo De Almeida, S/N, Tambauzinho, João Pessoa /PB.

ALLIANCE JOÃO PESSOA 22 CONSTRUÇÕES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado na Avenida Hilton Souto Maior, José Américo De Almeida João Pessoa /PB.

GET 4 EMPREENDIMENTO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na Rua Valdemar Chianca, Jardim Coceania, João Pessoa /PB.

3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa /PB.

JARDIM IMPERIAL I A&C LIMA SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Rufino Gomes De Araújo Neto, Mumbaba, João Pessoa /PB.

XS CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situada na Rua Francisca Bento de Farias, Bessa, João Pessoa - PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em varias ruas, Barro das Indústrias, Mangabeira, Portal do Sol, Brisamar, Funcionários, Costa e Silva, Tambauzinho, Centro, João Paulo II, Bancários e Altiplano, João Pessoa - PB.

LKL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, Estados, João Pessoa - PB.

R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Hotelaria situado em Avenida Umbuzeiro, Manaira, João Pessoa - PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em varias ruas, Aero clube, João Pessoa - PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Educação, situado em Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, João Pessoa PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em Rua Motorista Severino Fernandes de Assis, Paratibe, João Pessoa - PB.

MEDEIROS & NEVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H3 - Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado em Rua Pedro Monteval de Brito, Mangabeira, João Pessoa - PB.

João Carlos Batista de Oliveira torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Construção comercial situado em Avenida Ingá, Manaira, João Pessoa - PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Construção da Praça no Condomínio Parque Arruda Câmara situado em Raul Henrique de Sá, Parque Arruda Câmara, Roger João Pessoa - PB.

Mega Distribuidora Ltda torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para construção comercial situado em Rua Doutor Walter Bellian, Distrito Industrial, João Pessoa - PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para infraestrutura situado em diversas ruas, Rua da Trindade, Cristo Redentor, João Pessoa – PB.

RESIDENCIA IMPERIO DAS MANGABEIRAS torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos máximo situado em Rua Alberto da J. Freire, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB.

AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, Bessa, João Pessoa – PB.

RESIDENCIAL MONTE CASTELO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos máximo situado em Rua Professora Wanda de Farias Coutinho, Mangabeira, João Pessoa – PB.

J.A FRIOS E CRUSTACEOS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de carnes - açougues situado na Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, Bancários, João Pessoa/PB.

CENTRO AUTOMOTIVO OPÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores situado na Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

BARRACA MAE E FILHO torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Maria Luiza Alves, Penha, João Pessoa/PB.

RESTAURANTE DE BUCHADA EIRELI torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Desportista José de Farias, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

BRASA ESPETOS BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Avenida Manoel Morais, Manaíra, João Pessoa/PB.

RESTAURANTE EXTREMO ORIENTE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Duarte da Silveira, Centro, João Pessoa/PB.

RESTAURANTE EXTREMO ORIENTE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa/PB.

ESPETINHO BOI NA BRASA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de bebidas situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.

ESPETINHO DOS GORDINHOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Rosa Lima dos Santos, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

HAMBURGUER INSANO EXPRESS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Avenida Rio Grande do Sul, EstadosI, João Pessoa/PB.

CANTINA DO JOÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua da Produção, Industrias, João Pessoa/PB.

ESPETINHO CAMINHO DE CASA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Professora Leonor da Silva Coutinho, Mangabeira, João Pessoa/PB

JC CONVENIENCIA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

BAR E RESTAURANTE ESPETUS GEISEL torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Harkerez Henriques de Miranda Loureiro, Cuiá, João Pessoa/PB.

BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Av Manoel Morais, Manaíra, João Pessoa/PB.

ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de associações de defesa de direitos sociais situado na Avenida Panorâmica, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

LOCMED HOSPITALAR LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos situado na Rua Orestes Lisboa, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PANIFICADORA ELDORADO PRIME LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Rua Monsenhor Severino Pires Ferreira, Brisamar, João Pessoa/PB.

SEU PORTUGA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Lindolfo José Correia das Neves, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

FAMOUS CELL torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines situado na Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB.

SOS PHARMA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais situado na Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

CASA E CONSTRUÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de material elétrico situado na Rua Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

TAPEROA AUTO PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA tornam publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores situado na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BESSAMAR torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas situado na Rua Luzia Simões Bertolini, Aero clube, João Pessoa/PB.

GRUPO WP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado na Rua Jane Celli de Souza Mendes Barreto, Gramame, João Pessoa/PB.

VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA- HAVAI BESSA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

SAMPAIO RECICLAGEM torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de ferragens e ferramentas situado na Rua Ronaldo Alves Toledo, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ASSIMASSADO torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

BAR E RESTAURANTE ESPETUS ZE AMERICO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Professora Irene Miranda da Silva Lima, José Américo de Almeida João Pessoa/PB.

NEW META BANCARIOS RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Antônio Miguel Duarte, Bancários, João Pessoa/PB.

SÚPERMERCADO PAIS E FILHOS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém situado na Rua Telegrafista Chateaubriand Brasil Filho, Muçumagro, João Pessoa/PB.

BIG PASTEL JP torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

GUERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS ACESSÓRIOS PARA AUTOS E REPOSIÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Ipes, João Pessoa/PB.

NWM AUTO CENTER LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Ipes, João Pessoa/PB.

ZPUB BAR E PETISCARIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Francisco Claudino Pereira, Manaira, João Pessoa/PB.

ALBERI COMERCIO DE ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

BARBEARIA MAGNATA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Cabeleireiros, manicure e pedicure situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.

PERFIL MODA PRAIA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida situado na Avenida Tabajaras, Centro, João Pessoa/PB.

CASA D'MAE BAR E RESTAURANTE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Assis Vidal, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

ERA UMA VEZ BABY & KIDS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado na Avenida Tito Silva, Miramar, João Pessoa/PB.

R CAR LAVA JATO torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, Estados, João Pessoa/PB.

O SENHOR DOS CAFES MANAIRA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Franca Filho, Manaira, João Pessoa/PB.

NOVA CANAÃ torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de materiais de construção em geral situado na Rua Professora Maria da Glória Moreira Freire, Funcionários João Pessoa/PB.

JONAS GAS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás líquido de petróleo (GLP) situado em Rua Olavo Pessoa de Amorim, Paratibe, João Pessoa/PB.

TOCMIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios situado na Rua Marcionista da Conceição, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

CAVALCANTI BAR E RESTAURANTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

ESPAÇO DO PÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

PGÁS-RAQUEL GONDIM DOS SANTOS XAVIER torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás líquido de petróleo (GLP) situado na Rua Celerina Paiva, Mandacaru, João Pessoa/PB.

LOJÃO DAS CARNES LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de carnes - açougues situado na Avenida Dois de Fevereiro, Varjão, João Pessoa/PB.

JB ARTES MÓVEIS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de montagem de móveis de qualquer material situado na Rua José Marques de Souza, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.

Rozilda Garcia torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Rua Geraldo Brandão Rocha, Gramame, João Pessoa/PB.

SOPARIA TIA BERE BANCARIOS LIMITADA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Anatólia, João Pessoa/PB.

MDS ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Coração de Jesus, Tambau, João Pessoa/PB.

PONTO NATURAL JP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situado na Rua Francisco Claudino Pereira, Manaira, João Pessoa/PB.

BEIRA RIO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situado na Rua Silvio Almeida, Expedicionários, João Pessoa/PB.

VILLA BEER torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Frederico Chopin, Roger, João Pessoa/PB.

EQUILIBRIO-CENTRO DE TERAPIAS E REABILITAÇÃO S/S LTDA ME torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de fisioterapia situado na Rua João Vieira Carneiro, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

FIABILITE TECH - SERVICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA FIABILITE TECH torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis situado na Rua Antonio Regis de Brito, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

RPE RETAIL PAYMENT ECOSYSTEM S/A torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis situado na Rua Antônio Régis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

JBL RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Euzely Fabricio de Souza, Manaira, João Pessoa/PB.

BESSA PAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Padaria e confeitaria com predominância de revenda situado na Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, Bessa, João Pessoa/PB.

KORPORATE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis situado na Rua Antônio Régis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PADARIA LITORANEASANTO ANTONIO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa/PB.

FIABILITE DATA SCIENCE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet situado na Rua Antônio Régis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Ivanice Martins da Câmara, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

O MUNDO DO ACAI torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejista de bebidas situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

LA PARRILHA ESPETARIA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Agostinho Fonseca Neto, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.

MOB4PAY TECNOLOGIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador situado na Rua Empresário Clóvis Rolim, Ipes, João Pessoa/PB.

KLOK TECNOLOGIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis situado na Rua Empresário Clóvis Rolim, Ipes, João Pessoa/PB.

POLYJET SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos situado na Avenida Rui Barbosa, Torrtre, João Pessoa/PB.

PNEUSHOP AUTOCENTER LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

KACTUS BOLOS E TORTAS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Rua João Câncio, Manaira, João Pessoa/PB.

PG SERVIÇOS E DIVERSÕES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

AUGUSTO QUIRINO DE FRANCA MOUZINHO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) situado na Rua laia Paiva, Mandacaru, João Pessoa/PB.

LAYANE CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Avenida Juarez Távora, Torre, João Pessoa/PB.

BAR E RESTAURANTE ESQUENTA BEACH torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB

MERCADINHO KAIROS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situado na Rua Harpas de Sião (Res Gervásio Maia), Gramame, João Pessoa/PB

TOQUINHO PECAS SERVICOS E ASSESSORIOS MOTOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Avenida Presidente Castelo Branco, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

GEOVANNA LÍGIA PORPINO DE LIMATORNA publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Avenida Presidente Castelo Branco, Castelo Branco, João Pessoa/PB.

BAR DO FELIPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Avenida Ingá, Manaira, João Pessoa/PB.

SAULO ALVES DA LUZ LTDA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situado na Avenida Ingá, Manaira, João Pessoa/PB.

BIKINIS BEACH BAR torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

BBQ - BESSA BURGUER DE QUALIDADE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.

RR LANCHONETE E HAMBURGUERIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa/PB.

FM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H7 - Habitação Multifamiliar situada na Rua Vereador Antônio Pessoa Da Rocha, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL PARIS torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos Situado Na Rua Francisco Xavier Brayner Rangel, Gramame, João Pessoa/PB.

SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Francisco De Assis Dias, Paratibe, João Pessoa/PB.

JMS CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Etelvina Alves De Oliveira, José Américo De Almeida, João Pessoa/PB.

SAN DIEGO HOME CLUBE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H4 - Habitação Multifamiliar situado na Rua Raimundo Adolfo, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

CONSTRUTORA VIGAMENTO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situado na RUA TENENTE FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, Bancários, João Pessoa/PB

CONSTRUSUL URBAN IN MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situado na Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado diverssas ruas, Gramame, Alto Do Mateus, Bairro Dos Novais, Oitizeiro E Planalto Da Boa Esperança, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado diverssas ruas, Mumbaba, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado diverssas ruas, Indústrias, João Pessoa – PB.

PLANENG ENGENHARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para obra de ampliação e reforma da área de laser do SEST SENAT situado em Rua Antônio Avelino Da Silva, Cristo Redentor, João Pessoa – PB.

MARIA AUXILIADORA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Habitação Unifamiliar situado em Rua Arsênio Mangueira Costa, José Américo De Almeida, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado em 15 ruas, em diverssos bairros, João Pessoa – PB.

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ATACADO CAVALCANTI LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para Casas de Festas, Recepção, Eventos, Buffet situado em Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado Rua Venâncio Gonçalves De Oliveira, Colinas do sul, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado Travessa Lopo Garro, Ilha do Bispo, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para infraestrutura, situado Rua Professor Sizenando Costa, Roger, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em 18 ruas no bairro situado varias ruas, Muçumagro, João Pessoa – PB.

DUTRA DESIGN RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Norberto De Castro Nogueira, Jardim Oceania João Pessoa / PB.

ALLIANCE JOAO PESSOA 24 CONSTRUÇOES SPE LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Rua Edgar Sales De Miranda Henrique, Aeroclubê, João Pessoa / PB.

PRÉDIO COMERCIAL E MULTI-FAMILIAR torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, Mangabeira, João Pessoa / PB.

ALLIANCE BAIRRO DOS ESTADOS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Avenida Minas Gerais, Estados, João Pessoa / PB.

SPE ALTIPLANO INCORPORAÇÃO LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Iracema Guedes Lins, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa / PB.

ULISSES AUGUSTO FERREIRA NETO torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Gizelda De F Spinely Da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para S1 - Serviço Geral 1 situado na Rua Antônio Belarmino Santana, Funcionários, João Pessoa / PB.

R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para hotelaria situado na Rua Ozório Paes Carvalho Rocha, Tambaú, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL FERNANDO MENEZES I torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar situado na Residencial Fernando Menezes I, Alto Do Céu, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para construção da praça colinas do sul situado na Rua Colinas Do Sul, Gramame, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para reforma do centro de referência da mulher ednalva bezerra situado na Rua Afonso Campos, Centro, João Pessoa/PB

RESIDENCIAL REI DAVI torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Dr Valdevino Gregorio De Andrade - Park Cowboy, 800, Gramame, João Pessoa/PB.

JONATHAN RAMALHO- 5S OCEANIA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para HT - Hotelaria / C1 - Comércio 1 situado na Rua Lindolfo José Correia Das Neves, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

ROYAL GARDEN RESIDENCE torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Professora Cristina Di Lorenzo Marsicano, Planalto Boa Esperança João Pessoa/PB.

JACELENE MARROCOS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para - H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua José Gomes Da Silveira, Cristo Redentor, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL IMPERIO DAS MNGABEIRAS torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Alberto Da J. Freire, Valentina de Mangabeira, João Pessoa / PB.

ANA CAROLINA VELLÔSO TOSCANO CAVALCANTI torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para C1 - Comércio 1 situado na Avenida Manoel Cavalcanti De Souza, Cabo Branco, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL CHANCELER ROLIM torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Josué Guedes Pereira, Bessa, João Pessoa / PB.

NOVO ATACAREJO torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para C2 - Comércio 2 situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaú, João Pessoa / PB.

RES. RESERVE ALTIPLANO II torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Artur Enedino Dos Anjos, Miramar, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE RESIDENCE III torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Alberto Da J. Freire, Valentina de Figueredo, João Pessoa / PB.

GALPÃO VASCO DA GAMA torna publico que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Galpão Comercial em Geral de pequeno porte (até 03 pavimentos) situado na Avenida Vasco Da Gama, Jaguaribe, João Pessoa / PB.

RAIA DROGASIL SA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Farmácia, Drogeria, Cosméticos e similar situado na Rua Juiz Amaro Bezerra, Cabo Branco, João Pessoa / PB.

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, **TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.**

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 38.764/2023	2022/006002	SEBASTIAO TAVARES CAMPOS QUINTANS	Av. José Jardim, s/n, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB.	IPÊS

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C86-C90A-6599-5FAE e informe o código 8133-3857-AC05-E8F7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C86-C90A-6599-5FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 05/06/2023 10:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C86-C90A-6599-5FAE>



Portaria Administrativa nº 03/2023/SEREM João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 26-001/2023, (CIGA) no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB.

O Secretário da Receita, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, e Lei Ordinária nº 14.781/2023, acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, através de gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III - Solicitar à autoridade competente para que esta promova a elaboração de novo Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV - Conferência do adequado cumprimento das respectivas garantias contratuais;
- V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada;
- VII - Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato, são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e execução dos serviços contratados;
- III - Indicar as eventuais glosas de faturas;
- IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei na 8.666/93, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato nº 26-001/2023, decorrente de Dispensa de Licitação nº 26-001/2022, Memorando 1DOC nº 71.560/2023 exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA (Matrícula 34.325-1) - Gestor do Contrato;**
- II - **ROBERTO DE SOUZA RIQUE (Matrícula 62.197-8) - Fiscal do Contrato.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Sebastião Feitos Alves
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8133-3857-AC05-E8F7 e informe o código 8133-3857-AC05-E8F7



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FEITOSA ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8133-3857-AC05-E8F7 e informe o código 8133-3857-AC05-E8F7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8133-8F67-AC55-E0F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 05/06/2023 09:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8133-8F67-AC55-E0F7>

IPM

PORTARIA Nº 014/2023

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, **EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 70.956-5, do cargo em comissão de OUVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B15B-DA05-BCDF-47FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:17:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B15B-DA05-BCDF-47FE>

PORTARIA Nº 015/2023

João Pessoa, 01 de junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear, **LEONARDO NEIVA RIBEIRO**, para cargo de OUVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-6.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A47-1EF6-378B-F008

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 02/06/2023 12:34:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A47-1EF6-378B-F008>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 154/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18.995/2023- Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, incisos I a V, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSANA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.03, matrícula nº **55.891-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885D-B173-6A28-F0FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:29:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/885D-B173-6A28-F0FF>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 156/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **140.027/2022-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, *caput* e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SÉRGIO WALLANES DIAS DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.908-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8865-B9CD-0351-E4AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:41:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8865-B9CD-0351-E4AC>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 155/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **13.946/2023-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, *caput* e §§1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **SÉRGIO BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.08, matrícula nº **29.338-5**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3EE-5E03-BE42-E928

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:30:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3EE-5E03-BE42-E928>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 157/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **34.181/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CARMÉLIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **24.812-6**, lotada na Secretaria da administração.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 323C-84DF-3AEB-C87C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:46:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/323C-84DF-3AEB-C87C>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A3EE-5E03-BE42-E928



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8865-B9CD-0351-E4AC



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/323C-84DF-3AEB-C87C



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 158/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **6.988/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **WALBER VIEIRA TOLEDO**, ocupante do cargo de Zootecnista, classificação funcional 01.04.23.01.01, matrícula nº **24.452-0**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1504-AF63-41FC-6733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1504-AF63-41FC-6733>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1504-AF63-41FC-6733 e informe o código 1504-AF63-41FC-6733

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 160/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **24.879/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, *caput* e §§1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.01.04.01, matrícula nº **17.610-9**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2F-BDD1-03C1-74E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E2F-BDD1-03C1-74E9>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E2F-BDD1-03C1-74E9 e informe o código 9E2F-BDD1-03C1-74E9

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 159/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **32.699/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CARMEN ETIENETTE DE OLIVEIRA MELLO**, ocupante do cargo de Arquiteta, classificação funcional 02.05.08.03.05, matrícula nº **14.567-0**, lotada na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9097-C5E7-92B6-45A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:40:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9097-C5E7-92B6-45A5>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9097-C5E7-92B6-45A5 e informe o código 9097-C5E7-92B6-45A5

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 161/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **33.218/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **JOSÉLIA PEREIRA FELIX**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **11.761-7**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E35-DC5B-8C9D-5F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:16:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E35-DC5B-8C9D-5F59>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E35-DC5B-8C9D-5F59 e informe o código 4E35-DC5B-8C9D-5F59

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 162/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **8.405/2022-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº **12.782-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B1B0-0EDD-57CF-8467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B0-0EDD-57CF-8467>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B0-0EDD-57CF-8467 e informe o código B1B0-0EDD-57CF-8467

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 164/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **33.270/2023-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, incisos I a V, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **31.298-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F916-F1E4-B682-63F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:19:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F916-F1E4-B682-63F8>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F916-F1E4-B682-63F8 e informe o código F916-F1E4-B682-63F8

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 163/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **113.767/2022-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, caput e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **EDNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **23.805-8**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C674-022B-F14C-967D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C674-022B-F14C-967D>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C674-022B-F14C-967D e informe o código C674-022B-F14C-967D

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 165/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **40.971/2023-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MIRTES CARVALHO MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.07, matrícula nº **24.899-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7044-5345-88EA-9429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7044-5345-88EA-9429>

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7044-5345-88EA-9429 e informe o código 7044-5345-88EA-9429

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 166/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **50.515/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO SALES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.08, matrícula nº **04.435-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A6C2-01E3-FE62-A23E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:21:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C2-01E3-FE62-A23E>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 168/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **32.709/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **24.777-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0BF9-325A-3FD5-A7DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF9-325A-3FD5-A7DA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 167/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **135.925/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, *caput* e §§1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LINDAURA MÊLO GUIMARÃES DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **31.698-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F330-9B7E-6663-42F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:22:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F330-9B7E-6663-42F3>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 169/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **43.367/2023-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SEVERINA MARIA SOARES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 01.04.03.01.05, matrícula nº **16.970-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1553-7565-6980-3038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:26:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1553-7565-6980-3038>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C2-01E3-FE62-A23E e informe o código: A6C2-01E3-FE62-A23E

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF9-325A-3FD5-A7DA e informe o código: 0BF9-325A-3FD5-A7DA

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F330-9B7E-6663-42F3 e informe o código: F330-9B7E-6663-42F3

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1553-7565-6980-3038 e informe o código: 1553-7565-6980-3038

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 170/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 39.791/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, incisos I a V, §§ 5º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora ANGELA MARTA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.04, matrícula nº 26.999-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3036-2A3D-644E-DED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:27:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3036-2A3D-644E-DED1>

Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3036-2A3D-644E-DED1 e informe o código 3036-2A3D-644E-DED1

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 172/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 52.926/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a NOALDO GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 96.031-4, viúvo da ex-servidora SONIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 11.931-8, falecida em 15 de abril de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF47-E675-333E-A4C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF47-E675-333E-A4C0>

Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF47-E675-333E-A4C0 e informe o código BF47-E675-333E-A4C0

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 171/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 39.748/2023-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor CICERO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 09.817-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 706D-8F65-BAC1-B870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/706D-8F65-BAC1-B870>

Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/706D-8F65-BAC1-B870 e informe o código 706D-8F65-BAC1-B870

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 173/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 29.288/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ROSENIR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 96.032-2, companheira do ex-servidor MARCOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 93.327-9, falecido em 14 de dezembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC1-FA15-8EED-84B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAC1-FA15-8EED-84B2>

Assinado por: Caroline FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAC1-FA15-8EED-84B2 e informe o código AAC1-FA15-8EED-84B2

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 174/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 41.934/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **WALTER DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 96.033-1, viúvo da ex-servidora **MARLENE SOARES SOUSA**, matrícula nº 10.924-0, falecida em 01 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8228-C321-B689-82F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:38:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8228-C321-B689-82F5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 175/2023

Em, 01 de junho de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 41.231/2023-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 219, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LUIZ DE FRANÇA LIMA NETO**, matrícula nº 96.030-6, filho menor do ex-servidor **DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 14.840-7, falecido em 02 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E4A3-CC4D-CD8A-1BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:15:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4A3-CC4D-CD8A-1BA5>

FUNJOPE

PORTARIA Nº 026/2023

Designação de Diretor Executivo de Ação Cultural Interino.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento do Diretor Executivo de Ação Cultural da Funjope, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RICARDO DA SILVA ALMEIDA**, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como DIRETOR EXECUTIVO DE AÇÃO CULTURAL DA FUNJOPE, entre o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de DIRETOR EXECUTIVO DE AÇÃO CULTURAL DA FUNJOPE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa-PB, em 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

DIRETOR EXECUTIVO

FUNJOPE

PORTARIA Nº 027/2023

Designação de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento Interino.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Ricardo da Silva Almeida de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento da Funjope, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão de designação interina como Diretor Executivo de Ação Cultural desta fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JONATHAN DIAS DE LACERDA NASCIMENTO**, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA FUNJOPE, entre o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA FUNJOPE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa-PB, em 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

DIRETOR EXECUTIVO

FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8228-C321-B689-82F5>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4A3-CC4D-CD8A-1BA5>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/918F-291E-F9D0-0418>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/918F-291E-F9D0-0418>

PORTARIA Nº 028/2023

Designação de Chefe da Divisão de Administração Interino.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.852/95, o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, a Lei Municipal nº 10.429/2005, a Lei Municipal nº 14.129/2021 e modificações posteriores. Ainda, considerando o afastamento de Jonathan Dias de Lacerda Nascimento de Chefe da Divisão de Administração da Funjope, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, em razão de designação interina como Diretor de Administração, Finanças e Planejamento desta fundação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDRÉA DE CASSIA DAVID ARAUJO SILVA**, ASSISTENTE DE GABINETE da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, para responder interinamente como **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNJOPE**, entre o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, decorrerá ao nomeado o direito ao recebimento do subsídio de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNJOPE**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa-PB, em 01 de junho de 2023

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 918F-281E-F930-D41B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2023 15:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/918F-281E-F930-D41B>

EMLUR

PORTARIA Nº 059/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR JOSÉ AFONSO GUEDES PEREIRA, Matrícula 52.263-5 do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza

Urbana, em 01 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/918F-281E-F930-D41B e informe o código: 918F-281E-F930-D41B



Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C79-4CDD-38BD-BFAE e informe o código: 4C79-4CDD-38BD-BFAE



PORTARIA Nº 060/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR MARIA EDUARDA MORAIS DA NÓBREGA para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C79-4CDD-38BD-BFAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/06/2023 15:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C79-4CDD-38BD-BFAE>

PORTARIA Nº 061/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR MARIA CLARA BELO RIBEIRO CARVALHO, Matrícula 52.438-7 do Cargo em Comissão de Fiscal Zonas de Resíduos, Símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia. EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza

Urbana, em 01 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C79-4CDD-38BD-BFAE e informe o código: 4C79-4CDD-38BD-BFAE



Assinado por: 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C79-4CDD-38BD-BFAE e informe o código: 4C79-4CDD-38BD-BFAE



PORTARIA Nº 062 /2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GABRIELLE MORAIS DOS SANTOS para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal Zonas de Resíduos, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza

Urbana, em 01 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7413-94E6-2814-1EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/06/2023 15:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7413-94E6-2814-1EB2>

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 Contrato n.º 06-342/2022.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de prestação de serviços técnicos especializada na prestação de serviço de engenharia, sob demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa EMKO Construtora Eireli
Processo: 2.608/2022

Modalidade: Adesão nº 06-010/2022 à ARP nº 001/2021SSP/DG da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia do P.E. nº 013/2021

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Cesar Petrulli do Amaral Rocha, representante legal da empresa EMKO Construtora Eireli

Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024.

Valor Contratual Estimado: R\$ 17.677.757,30 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603		
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.39
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.305.5033.464500		

Data da assinatura: 02/06/2023

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000472/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda

Processo: Nº 8.333/2022– 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-025/2023.

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Valor Total: R\$ 1.199,40 (hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000473/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio e Servicos Ltda

Processo: Nº 8.333/2022– 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-025/2023.

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Valor Total: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000474/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque ME

Processo: Nº 8.333/2022– 1 DOC

Modalidade: P.E nº 06-025/2023.

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.

Valor Total: R\$ 3.773,95 (três mil setecentos e setenta e três reais e noventa cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000475/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Canapu Comercio de Distribuição Eireli
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.toc.com.br/validacao/204-3458-F444-4D1D> e informe o código 204-3458-F444-4D1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000476/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 149,90 (cento e quarenta nove reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30
71.101.04.122.5001.711293		

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.toc.com.br/validacao/204-3458-F444-4D1D> e informe o código 204-3458-F444-4D1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000477/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque ME
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 2.977,77 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30
71.101.04.122.5001.711293		

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.toc.com.br/validacao/204-3458-F444-4D1D> e informe o código 204-3458-F444-4D1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000478/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 257,75 (duzentos e cinqüenta sete reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.toc.com.br/validacao/204-3458-F444-4D1D> e informe o código 204-3458-F444-4D1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000479/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio e Servicos Ltda
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 2.088,10 (dois mil e oitenta oito reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.toc.com.br/validacao/204-3458-F444-4D1D> e informe o código 204-3458-F444-4D1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000480/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Rejane Dalva da Silva Japiassu
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.toc.com.br/validacao/204-3458-F444-4D1D> e informe o código 204-3458-F444-4D1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000481/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque ME
Processo: Nº 8.333/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.578,90 (três mil quinhentos e setenta oito reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/2023-06-05-14:44:40>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000482/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.055,00 (três mil e cinqüenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.7.00	
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/2023-06-05-14:44:40>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000483/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital comercio e Serviço de Impressão Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.7.00	
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/2023-06-05-14:44:40>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000484/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luciene Nascimento Alves.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.630,13 (três mil, seiscentos e trinta reais e treze centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.7.00	
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/2023-06-05-14:44:40>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000485/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 1.382,00 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/2023-06-05-14:44:40>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000486/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luciene Nascimento Alves
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-023/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.joao-pessoa.pb.gov.br/validacao/2023-06-05-14:44:40>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000487/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque ME
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E26-6361-1AD1-3B66> e informe o código 2A84-3458-F4A4-AD1D



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000488/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Canapu Comercio de Distribuição Eireli.
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.519,60 (três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 02/06/2023.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A84-3458-F4A4-AD1D> e informe o código 2A84-3458-F4A4-AD1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A84-3458-F4A4-AD1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/06/2023 20:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2023 09:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A84-3458-F4A4-AD1D>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.027/2023 Processo Administrativo n.º 21.262/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE EXUMAÇÃO DE OSSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.027/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 083/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.027/2023: Empresa Vencedora: **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 27.963.904/0001-79. Fone/Fax: (83)9875-4379 83987543796 Endereço: RUA DIÓGENES CHIANCA, 651, LOJA 1, AGUA FRIA, JOÃO PESSOA-PB, 58053-000 Email: jbvendas02@gmail.com Valor Total dos itens: **R\$ 351.505,26 (TREZENTOS CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 02 de junho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E26-6361-1AD1-3B66> e informe o código 4E26-6361-1AD1-3B66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E26-6361-1AD1-3B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/06/2023 12:15:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E26-6361-1AD1-3B66>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-341/2022.
Objeto: Acréscimo de aproximadamente de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) - para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comércio de Alimentos Ltda.
Processo: 288/2022
Modalidade: P. E. N° 06-017/2022 ARP n° 028/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comércio de Alimentos Ltda.
Valor do Acréscimo: R\$ 1.611,60 (hum mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).
Valor Total: R\$ 8.071,60 (oito mil e setenta e um reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001-292646	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 02/06/2023

João Pessoa, 05 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A84-3458-F4A4-AD1D> e informe o código BEEF-0156-1C05-1596



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-352/2022.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) - para fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bar e restaurante o Painelão LTDA.

Processo: 315/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-018/2022 ARP n.º 042/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Jose Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e restaurante o Painelão LTDA.

Valor do Acréscimo: R\$ 20.543,70 (vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Valor Total: R\$ 102.718,50 (cento e dois mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 05/06/2023

João Pessoa, 05 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves, ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E7-9156-1CD5-1356



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B5E7-9156-1CD5-1356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 05/06/2023 13:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2023 14:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5E7-9156-1CD5-1356>

EXTRATO N.º 401/2023

PROCESSO N.º 9.859/2023

CHAVE CGM: P9FT-20W7-5JFR-LIDO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (INCLUINDO TUBOS DE RAIOS-X E INTENSIFICADORES DE IMAGENS), EM APARELHOS DE RAIOS-X E AGREGADOS DAS MARCAS VMI, TECNODESIGN, SIGEX, SIEMENS, SHIMADZU, SAWAE, PHILIPS, AGFA, CDK, GE, KONICA MINOLTA, LOTUS E MACROTEC; PERTENCENTES AOS ESTABELECEMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.109/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.772/2023	SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).	31 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA63-DADA-391E-7918



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA63-DADA-391E-7918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/05/2023 09:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA63-DADA-391E-7918>

EXTRATO N.º 463/2023

PROCESSO N.º 10.883/2023

CHAVE CGM: KTY7-8OWB-TXYW-DAC7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N.º 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.069/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.826/2023	CIRÚRGICA MONTEBELO LTDA	R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)	17 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F0-1D5A-EA02-8A1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/05/2023 15:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45F0-1D5A-EA02-8A1E>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/45F0-1D5A-EA02-8A1E



EXTRATO Nº. 473/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO Nº. 10.864/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE VÁRIAS MARCAS PARA ATENDER A TODA REDE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E NEWMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.142/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.301.5005.464242 - AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 04 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): NEWMÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E747-93A6-10D4-445D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 16:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E747-93A6-10D4-445D>

EXTRATO Nº. 493/2023

PROCESSO Nº 3.829/2023

CHAVE CGM: 4MJ7-2THJ-QU9H-J0VQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ENTEROSCOPIA DE INTESTINO DELGADO ATRAVÉS DE CÁPSULA ENDOSCOPIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.019/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.848/2023	GASTROCENTRO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	02 de junho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5CB-6EC3-F69A-BAA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 10:45:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F5CB-6EC3-F69A-BAA7>

EXTRATO Nº. 509/2023

PROCESSO Nº. 12.229/2023

CHAVE CGM: KQKL-3X09-H2VL-OLAG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CASTRAÇÃO DOS CANINOS E FELINOS TUTELADOS, CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS ERRANTES E OS DE POSSE DE CIDADÃOS COM BAIXA RENDA QUE UTILIZAM O SERVIÇO GRATUITAMENTE OFERTADO PELA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOZOSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.077/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.859/2023	L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).	01 DE JUNHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D83-D081-24F6-D1FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/05/2023 14:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D83-D081-24F6-D1FF>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E747-93A6-10D4-445D e informe o código F5CB-6EC3-F69A-BAA7

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D83-D081-24F6-D1FF e informe o código 3D83-D081-24F6-D1FF

EXTRATO Nº. 510/2023
 PROCESSO Nº. 12.233/2023
 CHAVE CGM: KQKL-3X09-H2VL-OLAG

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CASTRAÇÃO DOS CANINOS E FELINOS TUTELADOS, CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS ERRANTES E OS DE POSSE DE CIDADÃOS COM BAIXA RENDA QUE UTILIZAM O SERVIÇO GRATUITAMENTE OFERTADO PELA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOZOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.077/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.860/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.592,43 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).	01 de junho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: C592-14FE-FD13-52E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/05/2023 13:47:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C592-14FE-FD13-52E7>

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.055/2022

Processo Licitatório nº 8.074/2022

Pregão Eletrônico nº 13.050/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS DE VÁRIAS MODALIDADES E PRÓTESES MAMÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA – SMS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.050/2022**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a **ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** do objeto do presente Pregão, referente a Ata de Nº 13.055/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.055/2023

Empresa: NOVELI PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME
 CNPJ: 27.516.133/0001-71

ITEM	ONDE LÊ-SE PREÇO UNIT.	ITEM	LEIA-SÊ PREÇO UNIT.
10	3.555,00	10	3.505,00

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20/03/2023, Nº 0243 Página 011/022).

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 4F73-EDFB-ECC5-6549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2023 11:24:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F73-EDFB-ECC5-6549>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.079/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para eventual aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.550/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, pela empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682
Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
 540- FUNDEB
 550- FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.181,00 (duzentos e dez mil, cento e oitenta e um reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: EBF6-37E7-EBA3-E778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/06/2023 21:11:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF6-37E7-EBA3-E778>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C592-14FE-FD13-52E7



Assinado por: Maria América Assis de Castro. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF6-37E7-EBA3-E778



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F73-EDFB-ECC5-6549



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.081/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para eventual aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME, CNPJ: 11.966.359/0001-34.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 20.550/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2023**

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rejane Dalva Da Silva Japiassu, pela empresa REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540- FUNDEB
550- FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.231,00 (noventa e nove reais, duzentos e trinta e um reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AADB-7799-15C3-8B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/06/2023 19:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AADB-7799-15C3-8B75>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.082/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para eventual aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 20.550/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2023**

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes Junior, pela empresa RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540- FUNDEB
550- FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.424,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8126-F0B9-0422-F173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/06/2023 19:54:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8126-F0B9-0422-F173>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.083/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é para eventual aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e dos prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA, CNPJ: 46.871.900/0001-05.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 20.550/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2023**

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Osvaldo Roberto Agra De Souza, pela empresa OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540- FUNDEB
550- FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 09B8-AB7F-E6A9-BE6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 04/06/2023 20:37:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09B8-AB7F-E6A9-BE6D>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 008/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
 por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
 EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA - APAE
CNPJ: 08.299.133/0001-12
Representante Legal: LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO
 MAGALHÃES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da
 Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de
 Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.
Valor do Repasse: R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28.845.5154.617060 – Fonte
 1.5.00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 013/2023
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
 por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES
 COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOMI
CNPJ: 11.287.953/0001-07
Representante Legal: DALVA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da
 Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de
 Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro de 2023.
Valor do Repasse: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72101 28.845.5152.607063 – Fonte
 1.5.00

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
 SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F4DB-36EA-15E3-3D68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 02/06/2023 09:39:56
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4DB-36EA-15E3-3D68>

EXTRATO DO 6º TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº 006/2023 FMI/SEDHUC.
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos
 Humanos e Cidadania.
Convenente: Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social –
 ANBEAS (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA), CNPJ nº
 06.845.408/0010-31, representada pela Sra. Maria do Rosário dos Reis Silva.
Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano
 de trabalho foi apresentado e aprovado pela empresa doadora e pelo CMDI dos
 recursos ao Fundo Municipal do Idoso – FMI.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº
 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9905 de 11/08/2017.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30/11/2023.
Valor do Repasse: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Classificação Orçamentária: 72303 28.845.5558.627054 – Elemento de despesa:
 3.3.50.43.00 – Fonte de recurso: 1501.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2FDB-C54E-D54D-BE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 02/06/2023 16:06:21
 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2FDB-C54E-D54D-BE22>

SEMOP-JP	SEMOP/JP Superintendência
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO ADITIVO N.º 006/2023 AO CONTRATO N.º 20/2017	
Referência:	
<ul style="list-style-type: none"> • CONTRATO N.º 20/2017 • DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 • MEMORANDO-SEMOP/JP N.º 22.290/2023 	
Partes:	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP (LOCATÁRIA), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e DAMASIO BARBOSA DA FRANCA NETO , inscrito no CPF n.º 504.357.444-53 (LOCADOR).	
CLÁUSULA PRIMEIRA:	
1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 20/2017 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 02.06.2024 , nos termos da Lei n.º 8.245/91, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais disposições correlatas vigentes.	
CLÁUSULA SEGUNDA:	
2.1 – O valor mensal do Contrato n.º 20/2017 continuará no importe de R\$ 4.705,57 (quatro mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos);	
2.2 - O locador reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 20/2017;	
2.3 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.59.20.41.33.90.36.	
CLÁUSULA TERCEIRA:	
3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, do primeiro ao quinto Termos Aditivos e Apostilamentos, não expressamente alterados por este Termo.	
Publique-se e Cumpra-se.	
João Pessoa, 01 de junho de 2023.	
EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente – Semob/JP	



EXTRATO N.º 106/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110. Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.
- Na Fonte de Recurso 1.6.59.01- Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.296/2023	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - ME	R\$ 47.940,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta reais)	02 de junho de 2023

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC1-C92E-D032-52A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 02/06/2023 14:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FC1-C92E-D032-52A1>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N° 14.658/2022 Pregão Eletrônico N° 62.040/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 62.040/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.074/2023
NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ sob o n° 09.647.712/0001-71

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unid.	Valor
GRUPO 01						
01.1	382	BOMBONA	Aquisição de material de lavanderia hospitalar Alvejante e germicida líquido, concentrado, para desinfecção e alvejamento de roupas de uso hospitalar (Categoria hospitalar), com teor de cloro ativo não inferior a 12%, pH entre 9 e 11, dosagem entre 1 a 5 g/Kg de roupa seca. Deverá constar no registro da ANVISA e no rótulo do produto a classificação —DESINFETANTE! Somente serão permitidas como princípios ativos de produtos com ação antimicrobiana, substâncias comprovadamente aceitas pela ANVISA. O produto deve ser acondicionado em balde de 50l devidamente identificado. Produto Classificado como de Risco II	PREMIUM	310,00	118.420,00
01.2	485	BOMBONA	Detergente em líquido, que preserve as fibras do tecido, seja biodegradável, remova manchas oriundas de procedimento cirúrgico com facilidade e contenha tranquilizador ótico, com baixo teor de espuma, pH entre 10 e 12 para uso em dosador automático, 2 e 6 g/Kg de roupa seca. O produto deve ser acondicionado em bombonas plásticas de 50l devidamente identificado. Produto Classificado como de Risco II	PREMIUM	310,00	150.350,00
01.3	485	BOMBONA	Alcalinizante líquida para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupa de uso hospitalar, como PH entre 12,5 e 13,5, para remoção de sujidade super pesada. Dosagem para umectação entre 1 a 4g por quilo de roupa seca. O produto deve ser acondicionado em bombonas plásticas de 50lts devidamente identificado. Registrado no Ministério da Saúde de Risco II (ANVISA)	PREMIUM	310,00	150.350,00
01.4	164	BOMBONA	Acidulante líquido neutralizador de residual de cloro e alcalinidade nos tecidos de uso hospitalar, com PH entre 4 a 7. Dosagem entre 1 a 2g por quilo de roupa seca. O produto deve ser acondicionado em bombonas plásticas de 50lts devidamente identificado. Notificação de grau Risco I no Ministério da Saúde (ANVISA)	PREMIUM	310,00	50.840,00
01.5	382	BOMBONA	Amaciante universal de tecidos, líquido, sem corantes para evitar tingimentos das roupas, concentrado, para roupas hospitalares, com tensoativo catiônico, PH entre 5,0 e 6,0 para uso em dosador automático, acondicionado em bombonas plásticas transparentes para visualização do nível	PREMIUM	310,00	118.420,00

Assinado por: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/73E-4A12-4E15-5B7B>



do produto e com capacidade de 50 litros, devidamente litografadas. Notificação de grau Risco I no Ministério da Saúde (ANVISA).			
TOTAL			R\$ 588.380,00

João Pessoa, 31 de Maio de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F73E-4A12-4E15-5B7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 01/06/2023 22:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 02/06/2023 14:19:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F73E-4A12-4E15-5B7B>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N° 21.592/2022

Pregão Eletrônico N° 62.005/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 62.005/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.062/2023
UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o n° 07.484.373/0001-24

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	100	FR	Albumina Humana 20%, FA 50ML, Sol. Referência® ou genéricos. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CSL BEHRING	136,00	13.600,00
21	400	COMP	Ivermectina 6mg, comprimido. Referência® ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	REVECTINA	1,00	400,00
23	600	BOLSA	Linezolid 600mg - bolsa de 300ml - sol. Injetável. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	EUROFARMA	15,00	9.000,00
28	2000	FA	Penicilina G Benzatina 1.200.000UI pó liofilizado + diluente. Referência® ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	EUROFARMA	8,00	16.000,00
31	600	FA	Polimixina B (sulfato de) 5000U/ml, ampola 2ml, sol, inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	EUROFARMA	13,90	8.340,00
33	1000	FA	Teicoplanina 400mg, pó liofilizado + diluente, frasco/ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	EUROFARMA	39,00	39.000,00
35	200	CAP	Ácido Valproico 500mg, cápsula. Referência® ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar	ABBOTT	0,49	98,00
TOTAL					R\$	86.438,00

Assinado por: 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24BC-6213-EEB0-759E>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.063/2023
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
03	2000	FA	Ampicilina 1g + sulbactam 500mg - pó liofilizado + diluente, frasco/ampola. Referência ou genérico. Embalagem com dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em Órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	7,43	14.860,00
11	500	FA	Cefotaxima 1g pó liofilizado + diluente. Frasco/Ampola. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	8,56	4.280,00
18	3600	AMP	Gentamicina (Sulfato de) 20mg/ml - ampola 1ml - sol. injetável. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	1,32	4.752,00
TOTAL					R\$	23.892,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.064/2023
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 10.493.969/0001-03

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
04	2000	AMP	Amicacina (Sulfato de) 100mg/2ml - 2ml - sol. inj. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	8,03	16.060,00
TOTAL					R\$	16.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.065/2023
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
05	1000	AMP	Amicacina (Sulfato de) 500mg/2ml - 2ml - sol. inj. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FRESENIUS	7,38	7.380,00
TOTAL					R\$	7.380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.066/2023
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
09	100	FA	Aztreonam 1g, pó, solução injetável. Frasco/Ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	29,90	2.990,00
17	1000	BOLSA	Fluconazol 200mg/100ml - sol. injetável - Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão	CRISTÁLIA	8,30	8.300,00

			competente. Linha hospitalar.			
22	500	BOLSA	Levofloxacino 500mg/100ml, bolsa sist. Fechado 100ml. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	13,00	6.500,00
32	1000	FA	Teicoplanina 200mg, pó liofilizado + diluente, frasco/ampola. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	44,02	44.020,00
34	100	FR	Tobramicina 0,3% solução oftálmica - frasco c/ 5ml. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	5,90	590,00
38	800	AMP	Escetamina (Cloridrato de) 50mg/mL, ampola 2mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	15,99	12.792,00
39	300	FA	Escetamina (Cloridrato de) 50mg/mL, ampola 10mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	80,00	24.000,00
42	150	FR	Fenobarbital sol. Oral 4% (40mg/mL), frasco c/ 20ml. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	3,90	585,00
43	1600	AMP	Fenobarbital sódico 100mg/mL, ampola 2mL, sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	2,15	3.440,00
47	200	AMP	Flumazenil 0,1mg/mL, ampola 5 mL, sol.inj. - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	CRISTÁLIA	6,10	1.220,00
TOTAL					R\$	104.437,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.067/2023
ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
15	1600	SERINGA	Enoxaparina Sódica 20mg/0,2ml, sol inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	SANOPI	13,08	20.928,00
TOTAL					R\$	20.928,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.068/2023
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
19	2000	SERINGA	Imunoglobulina humana anti RHO(D) 250mcg, seringa, solução injetável. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GRIFOLS	213,38	426.760,00
TOTAL					R\$	426.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.069/2023
RIOBHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
20	600	FR	Imunoglobulina humana 5g /100ml. Sol.inj. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	BLAU	2.111,28	1.266.768,00
TOTAL					R\$	1.266.768,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.070/2023
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
24	3000	BOLSA	Metronidazol 500mg/100mL, Bolsa Sist. Fechado 100mL, Sol. Inj. - Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	FARMACE	6,50	19.500,00
TOTAL					R\$	19.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.071/2023
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
26	500	COMP	Norfloxacino 400mg, comprimido. Referência ou genérico. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GLOBO	0,75	375,00
37	300	COMP	Clonazepam 2mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	GEOLAB	0,10	30,00
41	300	COMP	Fenitoína 100mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	0,20	60,00
48	300	CAP	Fluoxetina 20mg, cápsula. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	0,14	42,00

49	120	COMP	Lamotrigina 25mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	ZYDUS	0,34	40,80
53	100	COMP	Risperidona 2 mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI DONADUZZI	0,39	39,00
54	100	COMP	Sertralina 50mg, comprimido. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	PRATI DONADUZZI	0,24	24,00
TOTAL					R\$	610,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.072/2023
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
45	2000	FA	Fentanila (citrate de) 0,05mg/mL, Frasco/ampola 10mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	3,64	7.280,00
46	3000	AMP	Fentanila (citrate de) 0,0785mg/mL, sem conservante, ampola 2mL, sol.inj. (embalagem individual estereilizada) - Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	2,66	7.980,00
TOTAL					R\$	15.260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.073/2023
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
51	50	AMP	Naloxona (Cloridrato de) 0,4mg/mL, ampola 1mL, sol.inj. Embalagens c/dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente. Linha hospitalar.	HIPOLABOR	6,29	314,50
TOTAL					R\$	314,50

Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japassos160.com.br/verificacao/248C-0213-EEBD-750E e informe o código 248C-0213-EEBD-750E



João Pessoa, 30 de Maio de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japassos160.com.br/verificacao/248C-0213-EEBD-750E e informe o código 248C-0213-EEBD-750E



Assinado por 2 pessoas: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO e MARCELO MELO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japassos160.com.br/verificacao/248C-0213-EEBD-750E e informe o código 248C-0213-EEBD-750E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24BC-6213-EEB0-750E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 02/06/2023 14:26:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 02/06/2023 16:03:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24BC-6213-EEB0-750E>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 13.001/2023

O Fundo Municipal Saúde através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pelas Portarias nºs. 1994/2022 e 599 e 764/2021, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência pública Nº 13.001/2023, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE IV (CIDADE VERDE, VISTA ALEGRE, COLINAS DO SUL E PLANALTO BOA ESPERANÇA) EM JOÃO PESSOA – PB.** Da análise das propostas de preços oferecidas pelas partes interessadas e forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e Julgou classificadas as empresas: PRAXIS – CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 41.493.677/0001-96, referente aos Lotes I no valor de R\$ 2.495.578,30, Lote II no valor de R\$ 2.477.337,04 e Lote III no valor de R\$ 2.506.284,78, englobando o valor total de R\$ 7.479.200,12, e a TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA. CNPJ Nº 09.580.934/0001-14, com o Lote IV, no valor total de R\$ 2.481.416,23. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93. Esta decisão pode ser encontrada no sítio: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD9C-8594-5F7F-E2AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 05/06/2023 14:27:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD9C-8594-5F7F-E2AB>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03.700/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.018/2023
 CHAVE CGM: FB4X-J2CC-MJSK-L7L0
 DATA DE ABERTURA: 19/06/2023 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE E CONTROLE DAS ZONOSSES E DOS ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônica, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4729-5181-4D51-CC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 02/06/2023 14:47:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4729-5181-4D51-CC9F>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.422/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.105/2022
 CHAVE CGM: ALVX-OSH1-WQZO-MZHH
 DATA DE ABERTURA: 19/06/2023 - ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Ismael Fernandes Ataíde dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro da CSL

Assinado por: 1 pessoa: JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4729-5181-4D51-CC9F



Assinado por: 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD9C-8594-5F7F-E2AB



Assinado por: 1 pessoa: ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4729-5181-4D51-CC9F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3C42-1FF0-7746-3571

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 02/06/2023 11:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C42-1FF0-7746-3571>

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E
ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 13.562/2023
CHAVE CGM: TUSU-Y0B3-MRP6-75PU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.286.941/0001-69** interpsôs recurso administrativo contra o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da **Concorrência Pública Nº 11.006/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 34 RUAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA, TORRE E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA**. Tal recurso foi conhecido como tempestivo, e no mérito lhe foi dando provimento, **HABILITANDO** a empresa **VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.286.941/0001-69** para a próxima fase do processo licitatório. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 07 de junho de 2023, impreterivelmente às 10h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNICA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F30-B2E4-7DEF-0AB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 14:04:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F30-B2E4-7DEF-0AB7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1.907/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: 07U7-71G2-4PZW-7BW5

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO DO TIPO "OPME" PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 1.907/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.009/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA**, sob o **CNPJ nº. 27.938.961/0001-06**, perfazendo o valor total de R\$ 16.690,00 (dezesesse mil seiscentos e noventa reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 02 de junho de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E60D-577A-0320-DED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2023 09:10:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E60D-577A-0320-DED5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.003/2023
CHAVE CGM Nº 0819-M75P-GL4A-MFGY

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 72.229/2023 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) inscrição para a participação do servidor Victor Assis de Oliveira Targino, Matrícula nº 60.099-7, no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM – CNPJ nº 29.184.280/0001-17**, perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9EC-526A-A4C2-69D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 15:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9EC-526A-A4C2-69D3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48AC-D855-5065-A70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/06/2023 11:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/48AC-D855-5065-A70E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.121/2023**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento na proposta apresentada e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramentas de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO e ADJUDICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionado a **Organização Não Governamental de Desenvolvimento Cultural Popular das Quadrilhas Juninas de João Pessoa - ONG-DECULP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.402/0001-55**, tendo como o objetivo **apoiar o “XXVII Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa 2023 e o XX Concurso de Quadrilhas Juninas da Paraíba 2023”**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 658.750,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/48AC-D855-5065-A70E> e informe o código 48AC-D855-5065-A70E.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.063/2023**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento na proposta apresentada e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramentas de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO e ADJUDICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionado a **Federação das Entidades de Quadrilhas Juninas do Estado da Paraíba - FEQUAJUNEPB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.982/0001-21**, tendo como o objetivo **apoiar o “XX Concurso de Quadrilhas Juninas da Paraíba 2023”**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 164.686,90 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 05 de junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/48AC-D855-5065-A70E> e informe o código 48AC-D855-5065-A70E.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.311/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.991/2023
[CHAVE CGM: 1YPU-V4QZ-MDEC-Y1TW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GEOVANE JUNIOR, através da pessoa jurídica F MIX EMPREENDEDOR LTDA – CNPJ Nº 14.651.898/0001-72, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GEOVANE JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, DAS 21H00 ÀS 23H00, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023, NO ESTACIONAMENTO DO ALMEIDÃO – CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE**, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8F8-729D-D001-7369> e informe o código B8F8-729D-D001-7369.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F8-729D-D001-7369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/05/2023 15:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8F8-729D-D001-7369>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.312/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.295/2023
[CHAVE CGM: EZ23-MHC7-U08W-XV43]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORROZÃO BOM QUE SÓ, através da pessoa física LOURIVAL JUVINIO BEZERRA JUNIOR - CPF: 054.407.914-00 o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORROZÃO BOM QUE SÓ, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, UMA ÀS 11H00 E A OUTRA ÀS 19H, NA PROGRAMAÇÃO REFLEXÕES SOBRE O FUTURO DAS CIDADES EDIÇÃO JOÃO PESSOA/PB, NO CENTRO DE CONVENÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F20-C5FE-4831-83D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/06/2023 10:44:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F20-C5FE-4831-83D1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.313/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.638/2023
[CHAVE CGM: PKY4-0AW9-15BK-0BHR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista WERTINHO VILÃO, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS. 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WERTINHO VILÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, DAS 23H ÀS 01H, EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO CRUZAMENTO DAS AV FLORIANO PEIXOTO COM A 12 DE OUTUBRO - JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81DB-904B-34E9-87BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/06/2023 11:50:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81DB-904B-34E9-87BB>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.314/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.311/2023
[CHAVE CGM: G0CO-OB6D-XSLO-MCZO]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista FABIANA SOUTO, através da pessoa jurídica ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS. 42794161415 - CNPJ: 27.154.002/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA FABIANA SOUTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, DAS 23H ÀS 1H, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023, NO ESTACIONAMENTO DO ALMEIDÃO - CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EBB1-1ADD-2606-F969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/05/2023 15:39:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBB1-1ADD-2606-F969>



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F20-C5FE-4831-83D1 e informe o código 9F20-C5FE-4831-83D1

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBB1-1ADD-2606-F969 e informe o código EBB1-1ADD-2606-F969

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.315/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.167/2023
[CHAVE CGM: C03K-0C5G-8XEL-YCBX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo RAIZES NORDESTINA, através da pessoa física EPITACIO RAIMUNDO DA SILVA - CPF: 430.803.674-72, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAIZES NORDESTINA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, DAS 18H30 ÀS 20H30, FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA, NA AV OLINDA - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Maio de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: E57E-7DBA-F345-8AF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/05/2023 15:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E57E-7DBA-F345-8AF4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.316/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.288/2023
[CHAVE CGM: GD82-ZTUH-LV2P-A6VB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de sua atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MARIA SEM VERGONHA, através da pessoa jurídica PEDRO HENRIQUE MACHADO FREIRE 00751589497 - CNPJ: 46.213.182/0001-80 o valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MARIA SEM VERGONHA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, DAS 08H ÀS 10H, NA PROGRAMAÇÃO REFLEXÕES SOBRE O FUTURO DAS CIDADES EDIÇÃO JOÃO PESSOA/PB, NO CENTRO DE CONVENÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: BC4A-6398-A4C0-732C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/06/2023 17:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC4A-6398-A4C0-732C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.317/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.612/2023
[CHAVE CGM: 5ESS-6SR9-EMAG-ZV07]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista DANIEZE SANTIAGO, através da pessoa jurídica CARLOS A S FONSECA NETO - CNPJ: 27.618.332/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DANIEZE SANTIAGO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, DAS 18H ÀS 21H, EVENTO SÃO JOÃO GUARIBE, NO CRUZAMENTO DAS AV. FLORIANO PEIXOTO COM A 12 DE OUTUBRO - JAGUARIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 02 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: C703-10A6-BF60-7B73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 02/06/2023 11:47:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C703-10A6-BF60-7B73>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E57E-7DBA-F345-8AF4 e informe o código E57E-7DBA-F345-8AF4



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C703-10A6-BF60-7B73 e informe o código C703-10A6-BF60-7B73



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.318/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.587/2023
 [CHAVE CGM: 9ZW9-S85S-19XB-Y1DQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ALBERTO BAKANA, através da pessoa jurídica SANTANA DE MELO REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.268.366/0001-41, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALBERTO BAKANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, DAS 23H ÀS 01H DA MANHÃ, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023, NO ESTACIONAMENTO DO ALMEIDÃO - CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**


Código para verificação: A96F-AAD2-326A-6A6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/06/2023 17:11:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A96F-AAD2-326A-6A6A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.319/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.294/2023
 [CHAVE CGM: 2F9B-TW1T-PCKK-7GB9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RICARDO RIBEIRO, através da pessoa jurídica RICARDO RIBEIRO DE SOUSA.02367121443 - CNPJ: 13.212.577/0001-09, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RICARDO RIBEIRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2023, DAS 16H00 ÀS 18H00, EVENTO "2º ENCONTRO DE FÓRUM UNICIDADES - FORUM DE SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO", NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 01 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE


**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**


Código para verificação: 93D6-ED28-55E8-BD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/06/2023 17:10:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93D6-ED28-55E8-BD6A>
TERMO DE RETIFICAÇÃO
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao CONTRATO Nº.
 10.558/2022**

Processo Administrativo 19.189/2022

**OBJETIVO: correção do objeto do termo aditivo, realizam-se através do presente termo
 as alterações abaixo:**
Onde lê-se:

Contratação de procedimentos de análise em citologia e anatomopatologia para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de João Pessoa e dos Municípios Pactuados.

Leia-se:

Contratação de prestação de serviços de nefrologia em pediatria, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de João Pessoa e dos Municípios Pactuados.

**O presente termo de retificação serve unicamente para correção do objeto do termo
 aditivo.**

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO


**VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS**


Código para verificação: 5F5E-2070-26FD-B1EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2023 11:23:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F5E-2070-26FD-B1EB>

 Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A96F-AAD2-326A-6A6A e informe o código A96F-AAD2-326A-6A6A

 Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5F5E-2070-26FD-B1EB e informe o código 5F5E-2070-26FD-B1EB


TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.769/2023

Processo Administrativo 9545/2023

OBJETIVO: correção da vigência do contrato nº 10.769/2023, com a empresa W. FELIPE DA SILVA -EPP, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se:

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas.

Leia-se:

2.1 O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da vigência do contrato.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A35-E5B2-B549-9416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2023 11:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A35-E5B2-B549-9416>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 04-152/2012

Dispensa de Licitação n.º 04-037/2012
Processo Administrativo n.º 2012/044602

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no CONTRATO N.º 04-152/2012. Para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARRETO, realiza-se através do presente Termo, na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-152/2012	10,1248%	R\$ 2.250,89	R\$ 2.478,79

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Protocolo 88.222/2022, gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação da Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 244/2022 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 08/2021 a 07/2022, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1,5,00	33.90.36
72.302.08.244.5570.614370	1,6,60	

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A84-3458-F4A4-AD1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 02/06/2023 20:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 05/06/2023 09:16:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A84-3458-F4A4-AD1D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.037/2023
CHAVE GGM: 8WLX-RZJ6-RHAS-XVJ1

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 127/2023, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ nº 30.911.924/0001-00, nos itens/valor total: 01 (R\$26,10); 07 (R\$ 5,40). Totalizando: R\$ 869.664,60 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); PLATINA MINERAL LTDA. – CNPJ nº 03.977.181/0001-07. Itens/Valor Unitário: 04 (R\$ 1,67). Totalizando: R\$ 2.004,00 (dois mil, quatro reais) e R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 50.432.500/0001-70. Itens/ Valor Unitário: 02 (R\$ 26,10); 03 (R\$ 27,60); 05 (R\$ 0,76); 06 (R\$ 15,00) e 08 (R\$ 5,40) Totalizando: R\$ 109.163,18 (cento e nove mil, cento e sessenta e três reais e dezoito centavos. Perfazendo o valor global de R\$ 980.331,78 (novecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 02 de Junho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDFC-76B5-B478-8347

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/06/2023 12:38:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDFC-76B5-B478-8347>



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A35-E5B2-B549-9416 e informe o código 5A35-E5B2-B549-9416

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDFC-76B5-B478-8347 e informe o código CDFC-76B5-B478-8347

CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.174/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2022
 CHAVE CGM: USLI-71G6-PCR-X-UOCK
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD e UPAs.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a empresa BELOFARMA LTDA sob o CNPJ nº 32.786.481/0001-07, itens 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 82, 83, 84 e 85, no valor total de R\$ 134.855,50, (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) publicado no Diário Oficial do Município em 19/05/2023 - Págs. 033.

João Pessoa, 02 de Junho de 2023.

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEA4-6C4A-2C74-77EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2023 15:37:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEA4-6C4A-2C74-77EF>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Memorando Interno Nº 24.414/2023/SEINFRA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.007/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos topográficos como listados abaixo, a serem aplicados nos levantamentos e elaboração de projetos de drenagem e pavimentação pública da Cidade de João Pessoa-Pb

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Memorando Interno Nº 24.414/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.007.2023 tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedoras da licitação as empresas GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ Nº 15.739.099/0001-15 no valor total de R\$ 52.388,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), referente aos lotes 01, 04, 05 e 06, SALI COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.424.267/0001-67, no valor total R\$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais), referente aos lotes 02, 07 e 08, AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 47.308.261/0001-37, no valor total de R\$ 40.378,26 (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente ao lote 3.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infraestrutura /PMJP.

Assinado por: Luiz Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FEA4-6C4A-2C74-77EF> e informe o código: FEA4-6C4A-2C74-77EF



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D5-179C-33B3-9237> e informe o código: A9D5-179C-33B3-9237



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9D5-179C-33B3-9237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/06/2023 18:04:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9D5-179C-33B3-9237>

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

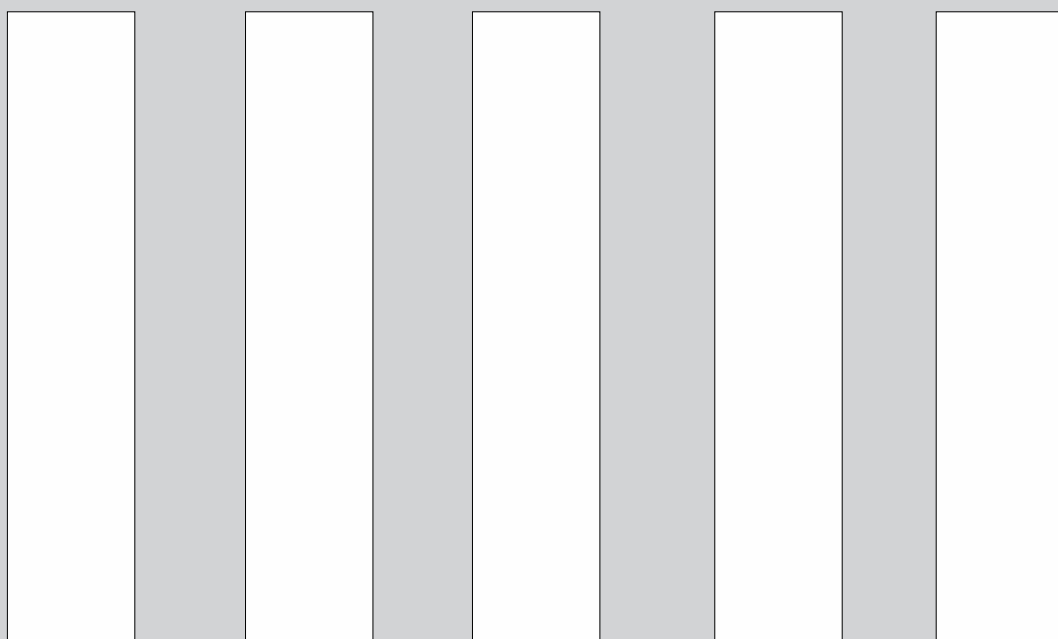
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
 3218-9208**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**